CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 21/10/2025 16:43:39.810 - Mesa
RIC n.6650/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº_____, DE 2025

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer informações ao Ministério da Saúde relacionadas ao provimento adicional de cargos no âmbito do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU 1), especificamente no Ministério da Saúde (Cargo: Cargo de Tecnologista do Ministério da Saúde).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde, pedido de informações quanto ao provimento de cargos no âmbito do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU 1), para o Cargo: Cargo de Tecnologista do Ministério da Saúde, conforme segue:

1. *O Ministério da Saúde* ***estabeleceu algum contato junto ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI)*** *para esclarecer o motivo da não inclusão do órgão nas portarias e decretos de provimento adiciona?*
2. *Quais* ***providências estão sendo adotadas*** *pelo MS para reverter essa situação e viabilizar a ampliação do número de nomeações ainda em 2025?*
3. *Há* ***previsão ou tratativas em andamento*** *com o MGI para publicação de* ***nova portaria de provimento adicional*** *neste exercício?*
4. *Considerando a* ***grande demanda de pessoal*** *no Ministério da Saúde, há* ***intenção de solicitar novo provimento além do limite de 25%****, em razão da relevância e urgência das ações desempenhadas pelos Tecnologistas?*
5. *Quais estudos, diagnósticos ou levantamentos de força de trabalho embasam o pleito do Ministério para novas nomeações?*

CD258574472000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258574472000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 21/10/2025 16:43:39.810 - Mesa
RIC n.6650/2025

JUSTIFICAÇÃO

Criado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), o Concurso Público Nacional Unificado (CNPU) engloba em uma única estrutura oportunidades para diversos órgãos federais. Indiscutivelmente, o advento do CPNU inovou o processo de seleção no país, contribuindo de forma significativa para democratizar o acesso aos cargos públicos.

Todavia, a não inclusão do Ministério da Saúde entre os órgãos contemplados com o provimento adicional de 25% de vagas causa apreensão entre os candidatos (as) aprovados (as) no referido certame, especialmente diante da reconhecida carência de servidores (as) efetivos (as) e da importância estratégica do quadro de Tecnologistas para o fortalecimento das políticas públicas de saúde.

O Ministério da Saúde enfrenta **déficit histórico de servidores efetivos**, situação agravada nos últimos anos pela expansão das demandas técnicas e pela crescente dependência de vínculos temporários e indiretos.

A ausência de provimento adicional no CPNU 1 representa **grave prejuízo à capacidade operacional** do órgão e **adiamento de políticas públicas essenciais**.

Dessa forma, busca-se compreender as medidas que estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde para **dialogar com o MGI**, **garantir o fortalecimento do quadro efetivo** e **avaliar a possibilidade de novas autorizações ainda neste ano**, inclusive com quantitativo superior ao limite inicial de 25%, diante da urgência do cenário.

As informações solicitadas visam garantir a transparência do processo e possibilitar o acompanhamento social e técnico da recomposição da força de trabalho no âmbito da saúde pública.

Assim, buscando aprofundar tais esclarecimentos, e em face do exercício constitucional do múnus público fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X, da CF), solicitamos a

CD258574472000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258574472000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 21/10/2025 16:43:39.810 - Mesa
RIC n.6650/2025

remessa das informações ora solicitadas no presente Requerimento.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2025.

ERIKA KOKAY
Deputada Federal – PT/DF

CD258574472000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258574472000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay